

EDITAL INTERNO Nº 004/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**EDITAL DPG/UNB Nº 10/2026 - BOLSAS MESTRADO E DOUTORADO - FAPDF**

PROCESSO Nº 23106.088737/2026-19

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo interno para indicação de candidaturas às Bolsas de Mestrado e Doutorado da Universidade de Brasília (UnB)/Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), conforme o Edital DPG/UnB Nº 010/2026 (23106.084497/2026-75) e a Resolução PPGODT 01/2024.

2. FINALIDADE

2.1. Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *stricto sensu*. As bolsas terão **duração máxima de 12 meses**, no valor mensal de R\$ 2.100,00 para mestrado e R\$ 3.100,00 para doutorado, limitada ao prazo regulamentar restante para defesa.

3. REQUISITOS

3.1. Os requisitos para solicitação e manutenção de bolsa previstos na Resolução PPGODT 01/2024 aplicam-se em conjunto com o Edital DPG/UnB Nº 010/2026. Ao se inscrever, o(a) discente declara que leu e conhece os dois documentos e que atende obrigatoriamente aos requisitos abaixo:

- a) Ser brasileiro(a) ou, se estrangeiro(a), comprovar visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa;
- b) Não ser parente consanguínea(o) da(o) orientador(a) até o 2º grau;
- c) Estar regularmente matriculado(a) no mestrado ou doutorado do PPGODT/UnB;
- d) Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de Mestrado (24 meses) ou Doutorado (48 meses);
- e) Não ter reprovação em disciplinas e não estar na condição de trancamento do curso;
- f) Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 3 (três) meses, contados de 06/08/2026;
- g) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- h) **Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;**
- i) Informar, caso seja contemplada(o), que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;
- j) Não estar inadimplente em prestação de contas de Editais do DPG, do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI/UnB) e da FAPDF;

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

4.1. As etapas, os critérios de pontuação e a classificação dos candidatos observarão o disposto nos Artigos 7 a 13 da Resolução PPGODT nº 01/2024. Excepcionalmente para este Edital será obrigatória, para fins de comprovação dos artigos científicos publicados em periódicos, a apresentação de captura de tela do sistema oficial de consulta ao Qualis/CAPES, contendo a classificação Qualis mais recente disponível do respectivo periódico. Deverá ser apresentada uma comprovação específica para cada artigo informado e pontuado no processo seletivo. O PPGODT classificará até dois candidatos (as) por nível (mestrado e doutorado); a classificação e a distribuição finais caberão ao DPG.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições ocorrerão de **15/08/2026 a 20/08/2026**, exclusivamente por e-mail. A documentação, completa, deverá ser enviada para o e-mail spgfsfin@unb.br (Gestão Financeira da Secretaria de Pós- Graduações da FS, impreterivelmente até as 16h00m do dia 20/08/2026, com o assunto: **PPGODT - Edital Interno nº 004/2026 - Nome do(a) Discente**).

5.2. O candidato regularmente matriculado no PPGODT deverá enviar documentos especificados (**todos em formato .PDF**) em **ARQUIVO ÚNICO** a seguir:

- a) Requerimento de solicitação de bolsa e quadros de pontuação, completamente preenchidos e assinados **eletronicamente (via gov.br)** pelo candidato e por seu orientador (Anexo 1);
- b) Histórico escolar da pós-graduação do candidato (disponível no SIGAA);
- c) Currículos Lattes do candidato e do orientador, atualizados nos últimos 3 (três) meses a contar a data da publicação deste edital, em que constem todo e qualquer produto contabilizado nos campos do Anexo 1.
- d) Documentação comprobatória de todos os itens pontuados nos quadros do Anexo I. A documentação deve ser enviada em um arquivo **PDF único**, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página "QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor). Excepcionalmente para este Edital, será obrigatória, para fins de comprovação dos artigos científicos publicados em periódicos, a apresentação de captura de tela do sistema oficial de consulta ao Qualis/CAPES, contendo a classificação Qualis mais recente disponível do respectivo periódico. Deverá ser apresentada uma comprovação específica para cada artigo informado e pontuado no processo seletivo.

5.3. A falta de qualquer documento, de assinaturas onde requerido ou qualquer inveracidade de pontuação, resultará em desclassificação do candidato do processo seletivo.

6. **CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

Atividade	Período
Divulgação do edital	13/08/2026
Inscrições via e-mail	15/08/2026 a 20/08/2026
Resultado provisório (data provável)	25/08/2026
Solicitação de recursos (data provável)	26/08/2026
Resultado final PPGODT (data provável)	28/08/2026

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O resultado provisório será divulgado em 25/08/2026 (data provável). Pedido de reconsideração por vício de forma deverá ser encaminhado pelo(a) **orientador(a)**, para o email spgfsfin@unb.br, até as 16h de 26/08/2026. O resultado final será divulgado em 28/08/2026 (data provável);

7.2. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT, observados o Edital DPG/UnB Nº 010/2026 e a Resolução PPGODT 01/2024;

7.3. A concessão dependerá da classificação final do DPG. O(A) contemplado(a) deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital DPG/UnB Nº 010/2026;

7.4. O presente Edital Interno entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília - DF, na data da assinatura.
Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Pimentel Garcia, Coordenador(a) do PPGODT**, em 13/08/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14682769** e o código CRC **5D13D138**.

EDITAL INTERNO PPGODT 03/2026 – Edital DPG/UnB Nº 010/2026 – Bolsas de Mestrado e Doutorado**ANEXO I - Requerimento de solicitação de bolsa**

À Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT/UnB,

Eu, (nome) _____,

matrícula _____, ORCID _____,

nascido em (data) ____/____/_____, aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UnB, nível (____) Mestrado, (____) Doutorado, solicito participar do processo de seleção para bolsa de estudo.

Orientador(a): _____

Mês/Ano inicial no PPGODT (conforme histórico): _____

Ao enviar para a Comissão de Bolsas e Auxílios a presente candidatura ao processo de seleção para bolsa de estudo declaro que li atentamente o Regulamento do PPGODT, Resolução PPGODT 01/2024 que define critérios para concessão e manutenção de Bolsas de Estudos, níveis Mestrado e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB) e o Edital interno PPGODT 03/2026.

Declaro que:

- () Sou brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;
- () Não sou parente consanguíneo do meu orientador até 2º grau;
- () Estou regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *Stricto sensu* acadêmico da UnB;
- () Estou dentro do prazo regulamentar para defesa de Mestrado (24 meses) ou Doutorado (48 meses);
- () Não tenho reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;
- () Tenho currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste edital;
- () Possuo o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- () Me dedicarei integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- () Não possuo vínculo empregatício, não recebo qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participo de monitoria remunerada;
- () Não estou inadimplente em prestação de contas de Editais do DPG, do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI/UnB) e da FAPDF

Em relação às ações afirmativas, marque apenas se for partícipe:

- (____) Sou discente indígena ou quilombola, ou autodeclarado e heteroidentificado como negro, ou possuo alguma deficiência. Estou ciente que a autodeclaração de negro já deve ter sido deferida em entrevista pela Comissão de Heteroidentificação da UnB, assim como as declarações de quilombola ou indígena ou com deficiência validadas pela referida Comissão.

Descreva brevemente a qual grupo de ações afirmativas você pertence:

Em relação ao modelo de dedicação ao curso de Pós-Graduação, selecione apenas uma das opções:

- (☐) Declaro que terei **dedicação exclusiva** ao curso de pós-graduação stricto sensu, **sem qualquer tipo de acúmulo com outra atividade remunerada**, pública ou privada. Estou ciente que o desrespeito a essa norma implicará em cancelamento da bolsa e devolução de todos os valores recebidos, corrigidos.

Preencha o **quadro de pontuação da produção discente** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo **PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto** (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor). Excepcionalmente para este Edital, será obrigatória, para fins de comprovação dos artigos científicos publicados em periódicos, a apresentação de captura de tela do sistema oficial de consulta ao Qualis/CAPES, contendo a classificação Qualis mais recente disponível do respectivo periódico. Deverá ser apresentada uma comprovação específica para cada artigo informado e pontuado no processo seletivo.

QUADRO DE PONTOS DO DISCENTE:

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Iniciação científica (institucionalizada, por ano completo de participação)	10 pontos	20 pontos	
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2021-2024), de acordo com seu estrato* (Deve aparecer o nome do aluno, revista e o ano de publicação obrigatoriamente. O aluno deve escrever o Qualis da revista, conforme exemplo acima)	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulo de livro* (Deve aparecer o nome do aluno, ISBN, primeira página do capítulo, índice, e o ano de publicação obrigatoriamente, conforme exemplo acima)	8 pontos	80 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua portuguesa* (Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos em jornadas/congressos ou similares, apenas os resumos propriamente ditos)	2 pontos	20 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua estrangeira* (Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos em jornadas/congressos ou similares, apenas os resumos propriamente ditos)	3 pontos	30 pontos	
Semestres já cursados como aluno regular no programa (por semestre completado)	5 pontos	15 pontos (Mestrado) 35 pontos (Doutorado)	
Soma (Total dos Pontos)			

*nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026). Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.

Preencha o quadro de pontuação da **produção do docente orientador** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor). Excepcionalmente para este Edital, será obrigatória, para fins de comprovação dos artigos científicos publicados em periódicos, a apresentação de captura de tela do sistema oficial de consulta ao Qualis/CAPES, contendo a classificação Qualis mais recente disponível do respectivo periódico. Deverá ser apresentada uma comprovação específica para cada artigo informado e pontuado no processo seletivo.

QUADRO DE PONTOS DO DOCENTE ORIENTADOR

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2021-2024), de acordo com seu estrato.* (Deve aparecer o nome do aluno, revista e o ano de publicação obrigatoriamente. O aluno deve escrever o Qualis da revista, conforme exemplo acima)	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulos de livro*(Deve aparecer o nome do aluno, ISBN, primeira página do capítulo, índice, e o ano de publicação obrigatoriamente, conforme exemplo acima)	8 pontos	80 pontos	
Soma			

*nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026). Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.

Eu, discente candidato à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) discente:

(Assinatura deverá obrigatoriamente ser eletrônica com data – gov.br)

Eu, orientador(a) do(a) candidato(a) à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) orientador(a):

(Assinatura deverá obrigatoriamente ser eletrônica com data – gov.br)